DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"Concede Título de Cidadãos Beneméritos Paulofarienses ao casal DURVAL PEREIRA e VERA PEREIRA"

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas especialmente as contidas no artigo 233 do Regimento Interno da Câmara Municipal – RICM.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, aprovou e seu Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º-Fica concedido o **Título de Cidadãos Beneméritos Paulofarienses** ao casal **DURVAL PEREIRA** e **VERA PEREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paulo de Faria/SP.

Art. 2º-A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada pela Presidência.

Art. 3º-As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, 18 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Publicado no Diário Oficial do Município em data supra.

Kátia Laurindo Virgílio
Secretária Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de título de Título de Cidadã Benemérita Paulofariense à Senhora Noemia Garcia Faria dos Reis".

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas especialmente as contidas no artigo 233 do Regimento Interno da Câmara Municipal – RICM.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, aprovou e seu Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita Paulofariense à Senhora **Noemia Garcia Faria dos Reis**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paulo de Faria, especialmente na área da educação.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, aos 17 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Publicado no Diário Oficial do Município em data supra.

Kátia Laurindo Virgílio
Secretária Administrativa

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730